

PORTARIA SESUD/DIREF N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a portaria Sesud/Diref n.02, de 25 de janeiro de 2017, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2017.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129 de 8 de abril de 2016 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

CONSIDERANDO

- a) o afastamento da juíza federal substituta Renata Almeida de Moura Isaac, por motivo de férias, de 20/02 a 21/03/2017;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os juizes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juizes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juizes.

PERÍODO:	03/02/2017 a 09/02/2017
JUIZ PLANTONISTA	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	NILZA MARIA COSTA DOS REIS
VARA PLANTONISTA	13ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	RAQUEL TELES FERREIRA DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	KÉCIA JONES PAMPONET
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ANA LUIZA S.O.S DE CARVALHO
	ÂNGELO FERRÃO CARVALHAL

PERÍODO:	10/02/2017 a 16/02/2017
JUIZA PLANTONISTA	NILZA MARIA COSTA DOS REIS
SUBSTITUTA DA JUIZA PLANTONISTA	ARALI MACIEL DUARTE
VARA PLANTONISTA	8ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CLÁUDIA MARIANO DE ALMEIDA TEMPORAL SOARES
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	JAIME JUNIOR DAS NEVES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ALESSANDRO CID DA HORA
	ANTONIO CARLOS DE BRITO RAMALHO

PERÍODO:	17/02/2017 a 23/02/2017
JUIZA PLANTONISTA	ARALI MACIEL DUARTE
SUBSTITUTO DA JUIZA PLANTONISTA	FERNANDO BRAZ XIMENES
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LYGIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PATRICIA CORREA DE CARVALHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	AVANI CRISTINA NERI
	CÁSSIA RIBEIRO DA S.BAQUEIRO

PERÍODO:	24/02/2017 a 02/03/2017
JUIZ PLANTONISTA	FERNANDO BRAZ XIMENES
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	TIAGO BORRÉ
VARA PLANTONISTA	3ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	FRANCISCO LEONILDO BARBOSA DE SOUSA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	CLAUDIA RIVEIRA DURAN BARRETO
	CLÉA MARIA A. FERREIRA

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV - As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

FEIRA DE SANTANA	24/02 a 26/02/2017
VITÓRIA DA CONQUISTA	17/02 a 19/02/2017; 24/02 a 26/02/2017

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juizes das Turmas Recursais, para a efetivação dos

atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza Federal Diretora do Foro
da Seção Judiciária da Bahia